



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – G TRIGUEIRO TECNOLOGIA LTDA ME.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **G TRIGUEIRO TECNOLOGIA LTDA ME**, com sede à Rua Tabelaia Maria da Cruz, S/N, Distrito Industrial I – Macaíba/RN – CEP: 59.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.273.573/0001-01, telefone (84) 4006-5758 – e-mail: licitação@gtrigueiro.com.br, representada pelo **Sr. Gilvan Trigueiro Neto**, CPF nº 095.858.564-41, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto pactuar a **prorrogação da validade e vigência do contrato original** por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo INPC do mês de Novembro/2023, conforme cláusula décima segunda do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 1.668.847,80 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 1.668.847,80 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 124201** – Modernização Administrativa, Gerencial e Tecnológica da SESAP.
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
- **Fonte de Recursos:** 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
- **Valor / 2023:** R\$ 196.845,56 (cento e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 16/11/2023 a 31/12/2023.
- **Valor / 2024:** R\$ 1.460.241,83 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil duzentos e quarenta e um reais e

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610004.000547/2019-14
PROCESSO: 00610096.001732/2022-40

oitenta e três centavos) para o período de 01/01/2024 a 15/11/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **16/11/2023 até 15/11/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 30 de outubro de 2023.



Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

Documento assinado digitalmente
GILVAN TRIGUEIRO NETO
Data: 31/10/2023 14:13:33 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilvan Trigueiro Neto
Pela Contratada

Testemunhas:



Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
e Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 00610004.000547/2019-14
PROCESSO: 00610096.001732/2022-40

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2020.

SERVIÇO	QUANT. ANUAL MÁXIMA	FATOR DE PONDERAÇÃO FPUST	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE	9.878	1	R\$ 77.559,13	R\$ 930.709,53
SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO	8.448	0,6	R\$ 44.847,10	R\$ 538.165,20
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES	2.112	0,85	R\$ 16.664,37	R\$ 199.972,47
TOTAL GERAL			R\$ 139.070,60	R\$ 1.668.847,80



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/20 - PROCESSO SEI: 00610096.001732/2022-40

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA G TRIGUEIRO TECNOLOGIA LTDA ME.

DO OBJETO O presente termo tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo INPC do mês de Novembro/2023, conforme cláusula décima segunda do contrato original.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.668.847,80 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.668.847,80 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 124201 – Modernização Administrativa, Gerencial e Tecnológica da SESAP. Natureza da despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais. Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos. Valor / 2023: R\$ 196.845,56 (cento e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 16/11/2023 a 31/12/2023. Valor / 2024: R\$ 1.460.241,83 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) para o período de 01/01/2024 a 15/11/2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA Este Aditivo tem validade e vigência de 16/11/2023 até 15/11/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN 30 de outubro de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Gilvan Trigueiro Neto pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15543

Poder Executivo

Natal, 10 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7VCC0CNX4S-V7TN9ZXXBY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7VCC0CNX4S-V7TN9ZXXBY-P2TH9ZW2VI

